



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2017 – Nº 1767

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA GP/PML Nº 182/2017 De 27 de Dezembro de 2017

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO PROGRAMA OPERAÇÃO PIPA, DO MUNICÍPIO DE LASTRO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 043/2017, e após reunião convocada por este município e realizada no dia 22 de dezembro de 2017, realizada com representantes do Poder Público Municipal, do Poder Legislativo e da Sociedade Civil Organizada.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO PROGRAMA OPERAÇÃO CARRO PIPA**, neste município de Lastro – PB, considerando-se **NOMEADOS** para compor o referido comitê, as pessoas indicadas pelos órgãos do Poder Público Municipal, Poder Legislativo e Sociedade Civil Organizada e que estão abaixo relacionadas:

I - REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL - GILDEBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

II - REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO - WBIRATAN SARMENTO DE SOUSA;

III - REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR - RUY ANTONIO DE ABRANTES;

IV - REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS - JOSÉ MATEUS SARMENTO;

V - REPRESENTAÇÃO DA IGREJA CATOLICA - FRANCISCO DIONÍSIO GONÇALVES SARMENTO;

VI - REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGELICAS - ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA.

Art. 2º – O presidente do Comitê de que trata o Art. 1º, caput, desta portaria, de acordo com a Ata de Reunião realizada no dia 21 de Dezembro de 2017, será o senhor **GILDEBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, representando o Poder Público Municipal.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 27 de Dezembro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito